



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 1 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO
PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: BARROS TUR TRANSPORTE E
TURISMO LTDA

CNPJ/MF: 10.618.351/0001-14

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, habilitada
para transporte coletivo, para prestar serviço de
transporte municipal e intermunicipal à Secretaria
Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 25.284,00 (vinte e cinco mil duzentos e
oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: De 19 de Fevereiro de 2015 a 18 de Maio de
2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º e artigo 57, §1º,
inciso IV, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de
1993.

ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 12 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 07.779.095/0001-32

OBJETO: A aquisição de até 25% (vinte e cinco por
cento) de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de filme de
polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em
05 (cinco) cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de
espessura, 31,0 (trinta e um) centímetros de largura, 26,0
(vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76,0
(setenta e seis) centímetros de diâmetro interno, para uso
na embalagem de leite pelo Pasteurizador Municipal.

VALOR: R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco
reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal
8.666/93.

ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 12 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 2 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 291/2015

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º – Fica reaberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 184.973,48 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

04.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01–Departamento de Educação

12.361.0009.1.117-Cobertura da Quadra Poliesportiva na ERM João Teodoro da Silva

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:141-Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares-PAC II/PCQP-Exercício Corrente	147.978,78
Fonte:3141-Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares-PAC II/PCQP-Exercícios Anteriores	36.994,70

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 36.994,70 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) na fonte de recursos: 141-Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares-PAC II/PCQP;

II – o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$147.978,78 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), na Fonte de Recursos: 141-Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares-PAC II/PCQP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 3 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI AVISA A POPULAÇÃO QUE:

Em face do Decreto Municipal nº 287, de 3 de fevereiro de 2015, que decreta recesso administrativo em todas as repartições públicas nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, em razão das comemorações alusivas ao carnaval, e diante do que dispõe o Art. 74, § 2º e Artigo 200-A do Regimento Interno vigente, não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 16, 17 e no dia 18 de fevereiro até às treze horas, ficando a Sessão Ordinária transferida para o dia 18 de Fevereiro do corrente ano, às 20:00 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA No. 004/2015

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, **ENQUADRAR** a servidora SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF 871.269.319-72, ocupante do emprego público de ZELADORA junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “C” do nível I – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Sala da Presidência, em 26 de janeiro de 2015.

**Odair do Prado
Presidente da Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA No. 005/2015

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, **ENQUADRAR** o servidor ERIK SUNAO TANAKA – CPF 858.269.019-34, ocupante do emprego público de TÉCNICO CONTÁBIL junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “C” do nível VII – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Sala da Presidência, em 26 de janeiro de 2015.

**Odair do Prado
Presidente da Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Súmula: Altera a Resolução nº 001/2011 que cria gratificação especial aos servidores do Poder Legislativo Municipal pela participação em Comissão Permanente de Licitação, Pregão, Responsável pela Licitação, nos termos do art. 51, § 1º da Lei 8.666/93, Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera o caput do art. 1º da Resolução nº 001/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Gratificação pela Participação em Atividades Especiais de Trabalho a ser atribuída a servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados para desenvolver atividades como membro titular em Comissão Permanente de Licitação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 4 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Pregão, Responsável por Licitações, nos termos do art. 51, § 1º da Lei 8.666/93, Comissão de Sindicância, Comissão Transitória de Processo Administrativo, Comissão Transitória de Processo Disciplinar e para atuar em Unidade Setorial de Controle Interno.”

Art. 2º Altera o inciso II do § 1º do art. 1º da Resolução nº 001/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º ...

I - ...

II – membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, Responsável por Licitações, nos termos do art. 51, § 1º da Lei 8.666/93, Comissão de Sindicância, Comissão Transitória de Processo Administrativo, Comissão Transitória de Processo Disciplinar e para atuar em Unidade Setorial de Controle Interno.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês 12 (dezembro) de 2014 (dois mil e quatorze).

CARLOS HENRIQUE MOLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: *Reajusta os valores das “diárias” dos agentes públicos da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Reajusta o valor da diária dos agentes públicos da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, na forma do art. 2º e parágrafos da Resolução 03/2004 em 3,6749% (três vírgula seis mil, setecentos e quarenta e nove décimos de milésimos por cento), correspondentes ao IGP-M acumulado de janeiro/2014 a dezembro/2014, passando a vigorar no valor de **R\$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

Resolução Nº 004/2015

Súmula: *Inclui dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Claro – Paraná – Resolução nº 001/1998.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Inclui arts. 48-A e 48-B, ao Regimento Interno da Câmara Municipal Resolução nº 001/1998:

Art. 48-A Compete a Comissão de Preservação Ambiental, emitir parecer sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, que de uma maneira ou outra afetem a fauna, a flora e o meio ambiente de um modo geral.

Parágrafo único. É obrigatório o parecer da Comissão de Preservação Ambiental, sobre as seguintes matérias:

- I – desenvolvimento, conservação e proteção florestal;
- II – exploração de recursos hídricos e minerais;
- III – proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais;
- IV – controle e combate à poluição;
- V – industrialização e armazenamento de produtos tóxicos;
- VI – aterro sanitário e a reciclagem do lixo;
- VII – outros assuntos afins.

Art. 48-B Esta Comissão poderá ainda sugerir medidas de preservação ambiental ao Poder Executivo Municipal, intervindo quando necessário em iniciativas que prejudiquem o patrimônio natural existente no Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 207

Pág. 5 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE

OSMAR BAGGIO
VICE-PRESIDENTE

CÍNTIA REGINA NARDO ANDREASSA
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO DOS REIS
2º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 6 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA 001/2015

Súmula: Estabelece a programação financeira da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

O Sr. Presidente Odair do Prado, na qualidade de gestor da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com base nos recursos que foram destinados a este ente, nas despesas que foram orçadas para o exercício de 2015 e nas suas necessidades financeiras, estabelece a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA que passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEMESTRE					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
RECEITA	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
Transferências do Executivo	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
DESPESA	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
DESPESA CORRENTE	106.866,00	106.866,00	106.866,00	106.866,00	106.866,00	106.866,00
Pessoal e Encargos	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00
Outras Despesas Correntes	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00
Investimentos	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2º SEMESTRE					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
Transferências do Executivo	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
DESPESA	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
DESPESA CORRENTE	106.866,00	106.866,00	106.866,00	106.866,00	106.866,00	106.874,00
Pessoal e Encargos	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.587,00
Outras Despesas Correntes	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.287,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.326,00
Investimentos	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.334,00	18.326,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 7 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	PROGRAMADA	SALDO
RECEITA	1.502.400,00	1.502.400,00	0,00
Transferências do Executivo	1.502.400,00	1.502.400,00	0,00
DESPESA	1.502.400,00	1.502.400,00	0,00
DESPESA CORRENTE	1.282.400,00	1.282.400,00	0,00
Pessoal e Encargos	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.400,00	147.400,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00
Investimentos	220.000,00	220.000,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Para a programação financeira, levou-se em consideração o valor de repasses, previstos a esta Casa a razão de 1/12 de seu orçamento conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cumpra-se e avalie-se periodicamente o comportamento orçamentário de maneira que a programação financeira, como instrumento de planejamento, mantenha-se condizente aos propósitos por ele almejados.

Sala da Presidência, aos 14 de Janeiro de 2015.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AGUINALDO ELIANO DA SILVA
CONTADOR

ERIK SUNAO TANAKA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 8 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA 001/2015

Súmula: Estabelece a programação financeira da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITA	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00
Transferências do Executivo	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00
DESPESA	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00
DESPESA CORRENTE	213.732,00	213.732,00	213.732,00	213.732,00	213.732,00	213.740,00
Pessoal e Encargos	189.166,00	189.166,00	189.166,00	189.166,00	189.166,00	189.170,00
Outras Despesas Correntes	24.566,00	24.566,00	24.566,00	24.566,00	24.566,00	24.570,00
DESPESAS DE CAPITAL	36.668,00	36.668,00	36.668,00	36.668,00	36.668,00	36.660,00
Investimentos	36.668,00	36.668,00	36.668,00	36.668,00	36.668,00	36.660,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	PROGRAMADA	SALDO
RECEITA	1.502.400,00	1.502.400,00	0,00
Transferências do Executivo	1.502.400,00	1.502.400,00	0,00
DESPESA	1.502.400,00	1.502.400,00	0,00
DESPESA CORRENTE	1.282.400,00	1.282.400,00	0,00
Pessoal e Encargos	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.400,00	147.400,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00
Investimentos	220.000,00	220.000,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Sala da Presidência, aos 14 de Janeiro de 2015.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AGUINALDO ELIANO DA SILVA
CONTADOR

ERIK SUNAO TANAKA
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 9 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA Nº 002/2015

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos para o Executivo Municipal os bens patrimoniais móveis constantes do ANEXO I desta Portaria;

Art. 2º O setor de contabilidade deverá promover as atualizações necessárias para cumprimento da presente portaria.

Art. 3º A comissão responsável pelo inventário do patrimônio constituída na forma da Resolução 001/2009 de 01/09/2009, designada pela Portaria nº 006/2009 de 08/10/2009 deverá providenciar o Termo de Transferência e Recebimento dos bens entregues ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 15 de janeiro de 2015.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I **RELAÇÃO DE BENS TRANSFERIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA	TOMBAMENTO	DATA AQUIS.	VALOR DO BEM
FRAGMENTADORA DE PAPEL PEQUENO PORTE - BRANCA COM RECIPIENTE PARA DEPÓSITO DE PAPEL - SECRETA 525SB-	178	11/12/2007	145,00
SOMADORA ELÉTRICA SHARP EL2603PIII- BRANCA.	218	02/05/2008	250,00
MÁQUINA COPIADORA MARCA SHARP 1645CS LASER	125	16/05/2005	3.987,60
IMPRESSORA HP LASER 1022	142	24/01/2006	1.010,00
IMPRESSORA LASER COLOR CM1015 MFP.	221	05/06/2008	1.318,00
RACK PARA TRÊS COMPUTADORES E UMA IMPRESSORA, PORTA COM CHAVE E TRÊS GAVETAS PARA TECLADO RETRÁTIL.	145	02/04/2006	1.180,00
MICRO COMPUTADOR ATHON 2000, COM 250 MB RAM, HD406B, DRIVE 1.44 CD ROM S2XLG FAX MODEM, PLACA DE VÍD	104	19/08/2003	1.700,00
NOBREAK 1KVA MARCA RCG - PRETO	213	28/04/2008	0,01
COMPUTADOR SEMPRON 2800+ (1,6GHZ) 2048MB RAM , HD 80 GB	152	15/12/2006	0,01
PLACA ASUS K8 VM-ULTRA, GRAV DVD.			
COMPUTADOR P4 1.6GHZ 1 GB RAM, HD 60GB, VÍDEO 64 MB	127	06/06/2005	0,01
LEITOR DE CD + CD-RW PLACA MÃE CHIPSET 845.			
TELEVISOR PHILIPS 29" COM CONTROLE REMOTO.	130	29/11/2005	940,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 207

Pág. 10 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

PORTARIA No. 003/15

Por força das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1095/2015 de 20/01/2015, Lei Municipal nº 1102/2015 de 20/01/2015, e, Lei Municipal nº 1103/2015 de 20/01/2015, atualiza a tabela de níveis e padrões de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná que passa a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATOS NO REGIME DA CLT – LEI Nº 078/03 TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

*Servidores admitidos antes da vigência da Lei 989/2013.

EMPREGOS PÚBLICOS - CLT					
NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO				
	A	B	C	D	E
I	798,85	958,62	1.054,48	1.159,93	1.275,92
II	805,88	886,47	975,12	1.072,63	1.179,89
III	1.814,10	2.176,92	2.612,30	2.873,53	3.160,88
IV	3.649,67	4.379,60	5.255,52	6.306,62	7.567,94
V	4.214,89	5.057,87	6.069,44	6.676,37	7.344,01
VI	1.330,67	1.463,74	1.610,11	1.771,12	1.948,23
VII	1.824,83	2.189,80	2.408,78	2.649,66	2.914,63

CONTRATOS NO REGIME DA CLT - LEI Nº. 078/2013 TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

*Servidores admitidos na vigência da Lei 989/2013.

EMPREGOS PÚBLICOS - CLT					
NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO				
	A	B	C	D	E
I	798,85	878,74	966,61	1.063,27	1.169,60
II	805,88	886,47	975,12	1.072,63	1.179,89
III	1.814,10	1.995,51	2.195,06	2.414,57	2.656,03
IV	3.649,67	4.014,64	4.416,10	4.857,71	5.343,48
V	4.214,89	4.636,38	5.100,02	5.610,02	6.171,02
VI	1.330,67	1.463,74	1.610,11	1.771,12	1.948,23
VII	1.824,83	2.007,31	2.208,04	2.428,84	2.671,72

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 207

Pág. 11 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LEI 120/04 TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VALOR
CC01	4.491,66
CC02	3.038,02

FUNÇÕES GRATIFICADAS – LEI Nº 391/2007 TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VALOR
FC-00	1.917,82

GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS LEIS MUNICIPAIS Nº 716/2011 E 1103/2015 E RESOLUÇÕES Nº 001/2011 E 004/2014 TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VALOR
GE-00	450,00
GE-01	250,00

contados a partir de 01/01/2015.

Esta tabela, conforme determinado pela legislação supra mencionada terá seus efeitos

Sala da Presidência, em 21 de Janeiro de 2015.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 12 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014 (01/2014 a 12/2014)

LRF - Art 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	918.998,24	3,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.782.900,31	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.693.755,29	5,70%

DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

AGUINALDO ELIANO DA SILVA - CONTADOR

CARLOS HENRIQUE MOLINI - PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA - COORDENADOR DO SLCI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 207

Pág. 13 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014 (01/2014 a 12/2014)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS (a)													
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.402,47	82.107,53	76.238,48	77.769,88	76.238,48	91.516,29	79.682,44	77.435,64	76.238,48	76.238,48	76.238,48	96.515,31	961.621,96	-
Pessoal Ativo	75.402,47	82.107,53	76.238,48	77.769,88	76.238,48	91.516,29	79.682,44	77.435,64	76.238,48	76.238,48	76.238,48	96.515,31	961.621,96	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18 - § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	3.093,38	4.476,84	3.225,68	3.552,14	3.225,68	3.434,88	3.683,10	3.440,44	3.185,24	3.185,24	3.185,24	4.935,86	42.623,72	-
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.093,38	4.476,84	3.225,68	3.552,14	3.225,68	3.434,88	3.683,10	3.440,44	3.185,24	3.185,24	3.185,24	4.935,86	42.623,72	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	3.093,38	4.476,84	3.225,68	3.552,14	3.225,68	3.434,88	3.683,10	3.440,44	3.185,24	3.185,24	3.185,24	4.935,86	42.623,72	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.309,09	77.630,69	73.012,80	74.217,74	73.012,80	88.081,41	75.999,34	73.995,20	73.053,24	73.053,24	73.053,24	91.579,45	918.998,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)													918.998,24	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.715.005,15
% do DESPESA TOTAL TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	3,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%	1.782.900,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.693.755,29

FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 27/01/2015.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64

AGUINALDO ELIANO DA SILVA
CONTADOR

CARLOS HENRIQUE MOLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 14 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	6.660,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	6.660,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depositos Judiciais	0,00		
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	6.660,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.660,00
TOTAL	6.660,00	TOTAL	6.660,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			6.660,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
Bens e Valores em Circulação	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			0,00

AGUINALDO ELIANO DA SILVA - CONTADOR

CARLOS HENRIQUE MOLINI - PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA - COORDENADOR DO SLCI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 207

Pág. 15 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2014 (01/2014 a 12/2014)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	961.621,96	-
Pessoal Ativo	961.621,96	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18 - § 1º da LRF)	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	42.623,72	-
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas	42.623,72	-
IRRF	-	-
IRRF	42.623,72	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	918.998,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	918.998,24	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.715.005,15
% do DESPESA TOTAL TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	3,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%	1.782.900,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.693.755,29

FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 27/01/2015 às 10:00 hs.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64

AGUINALDO ELIANO DA SILVA - CONTADOR

CARLOS HENRIQUE MOLINI - PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA - COORDENADOR DO SLCI